



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N. 328/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

10/19/2017  
*João Cleiton Araújo de Medeiros*

ASSINATURA

**EXONERA SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido do Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, do cargo que respondia cumulativamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SINSPU**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

*João Cleiton Araújo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Suplente: Kettiny Cristina Sebalho Ezequiel

**Art. 2º** Os membros da comissão tem por objetivo organizar e coordenar o processo eleitoral na rede municipal de ensino, na forma da Lei de Gestão Democrática n.º 471/2011.

**Art. 3º** Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Campos de Júlio/MT, 9 de outubro de 2017.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio-MT

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

---

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 328/2017**

**PORTARIA N. 328/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EXONERA SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido do Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, do cargo que respondia cumulativamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO – SINSPU**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2017.

---

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 680/2017**

**De 06 de Outubro de 2017.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **NILCE LEDI KOESTER**, no cargo de Gerente de Controle de Atos de Pessoal, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 100/2017 – **Carta Convite nº 011/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de diversos uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme anexo I – Termo de Referência.**

**Art. 2º** - Nomear **LILIANE FERREIRA LIMA**, servidor no cargo de Auxiliar Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 06 de Outubro de 2017.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

---

**GABINETE  
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Canarana - MT, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente A CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, objeto do convênio Nº 840648/2016/MCIDADES/CAIXA.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 092/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, E A EMPRESA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 21.668.414/0001-63, e Inscrição Estadual sob n.º 10.625.458-8, estabelecida a Rua Argentina nº 791- Casa 02, bairro Boa Vista, Anápolis-Goiás, representada neste ato por seu procurador Sr. **CHARLES FILGUEIRA DAMACENO**, brasileiro, residente na cidade de Anápolis-Goiás, portador do CPF nº 898.742.001-97 e RG nº 3.522.071 DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Tomada de Preços n.º 004/2016**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a **prorrogação de vigência do contrato originário pelo prazo de 102 (cem e dois) dias**, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2016**.

**1.2** - Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 31/12/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração prorrogar a vigência para manter a vigência do contrato para futuro pagamento.